



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 597 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeira em licitações na modalidade de pregão no âmbito do CISVALI, a **Sra. Cleunice de Jesus Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 034.028.879-59, no período de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Substituir membro da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI, ficando designados os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF
Diego Antonio Brittez	066.536.259-58
Michele Caroline Perizzolo Konkel	046.988.379-01
Cleiton Correia	063.968.819-50

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 11 de agosto de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 100 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 597/2022

ATO DO CONSELHO Nº 597 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeira em licitações na modalidade de pregão no âmbito do CISVALI, a Sra. Cleunice de Jesus Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 034.028.879-59, no período de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Substituir membro da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI, ficando designados os servidores abaixo relacionados:

NOME/CPF

Diego Antonio Brittez 066.536.259-58

Michele Caroline Perizzolo Konkel 046.988.379-01

Cleiton Correia 063.968.819-50

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 11 de agosto de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Inic